

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS-SP

RESOLUÇÃO 17/06-CMS-SP, de 27 de Julho de 2006

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 91ª Reunião Ordinária, realizada em 27.07.06, no uso de sua competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546 de 07/01/98, regulamentada pelo Decreto 38.576.

RESOLVE: Aprovar o Programa de Pactuação Intergrada da Vigilância em Saúde – PPI 2006.

HOMOLOGO a Resolução 17/06-CMS, de 27/07/06, nos termos da legislação vigente.

(Ass.) MARIA CRISTINA FARIA DA SILVA CURY
Secretária Municipal da Saúde